

**ATA DE JULGAMENTO
INEXIGIBILIDADE nº 03/2026 – PROCESSO Nº 26/2026**

OBJETO: Contratação de perito grafotécnico para emissão de parecer técnico imparcial, capaz de subsidiar os trabalhos da Comissão de Sindicância e contribuir para a elucidação dos fatos investigados, assegurando a adequada instrução processual e o respeito aos princípios da administração pública.

No dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, reúnem-se a equipe de apoio, objetivando a análise de documentos enviado pelo Sr. ALEXANDRE DE LIMA PARRA, perito judicial grafotécnico, CPF/MF nº 220.044.788-45, na Inexigibilidade nº 03/2026 – Processo nº 26/2026, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para os serviços nos moldes solicitados pela requisitante. Diante dos fatos e pela necessidade dos serviços objeto deste certame, a equipe partiu para a análise dos documentos, estando o proponente apto para possível homologação pela autoridade competente. O processo será encaminhado para a adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes, dando-se por encerrada a aludida sessão às quinze horas e trinta minutos.

Dê-se ciência às partes.

RENAN ANDREOLI GIL
Chefe do Setor de Licitação

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
Equipe de Apoio

AGATHA VITORIA FABIANO BENETTI SOARES
Equipe de Apoio